



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de peças para conserto de motosserras, roçadeiras e sopradores, vinculada a Secretaria de Serviços Urbano.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de peças para conserto de motosserras, roçadeiras e sopradores, equipamentos fundamentais para a execução de diversas atividades públicas, como a manutenção de praças, parques, jardins, áreas verdes, vias públicas e demais espaços de uso coletivo. Tais equipamentos são utilizados diariamente pelas equipes de serviços urbanos e de infraestrutura, sendo imprescindíveis para garantir a eficiência e a qualidade dos trabalhos prestados à comunidade.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A falta de funcionamento adequado desses equipamentos compromete a realização das atividades, podendo gerar atrasos no atendimento às demandas da população e prejudicar a conservação dos espaços públicos. Além disso, a pronta recuperação dos equipamentos evita a necessidade de novas aquisições, gerando economia.

Dessa forma, a reposição das peças danificadas e o consequente conserto dos equipamentos se apresentam como medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, atender ao interesse público e preservar o patrimônio municipal. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Lima 4.00
- 47 unid. – Dente corrente 91v
- 06 unid. – Cabeçote
- 02 unid. – Filtro ar
- 02 unid. – Vela CJ8Y
- 01 unid. – Filtro
- 01 unid. – Vela RZ7C
- 04 unid. – Vela BM7A
- 03 unid. – Reparo carburador
- 02 unid. – Parafuso
- 01 unid. – Arruela
- 02 unid. – Parafuso
- 01 unid. – Luva



- 02 unid. – Manipulo
- 02 unid. – Agulha

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Lima 4.00 – R\$12,00 unitario
- 47 unid. – Dente corrente 91v – R\$3,00 unitario
- 06 unid. – Cabeçote – R\$20,00 unitario
- 02 unid. – Filtro ar – R\$15,00 unitario
- 02 unid. – Vela CJ8Y – R\$23,00 unitario
- 01 unid. – Filtro – R\$55,00 unitario
- 01 unid. – Vela RZ7C – R\$30,00 unitario
- 04 unid. – Vela BM7A – R\$25,00 unitario
- 03 unid. – Reparo carburador – R\$25,00 unitario
- 02 unid. – Parafuso – R\$5,00 unitario
- 01 unid. – Arruela – R\$20,00 unitario
- 02 unid. – Parafuso - R\$10,00 unitario
- 01 unid. – Luva – R\$15,00 unitario
- 02 unid. – Manipulo – R\$13,00 unitario
- 02 unid. – Agulha – R\$12,00 unitario

- **Valor total da aquisição: R\$ 724,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As peças serão entregues na oficina da empresa contratada, responsável pela manutenção e substituição, que conta com estrutura adequada e equipe técnica capacitada para garantir a qualidade e a eficiência do serviço.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.25.00.00.00** – *Material para manutenção de bens moveis*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda